

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2026

DECRETO 40/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.856.964,89 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.994,86
Soma da Ação:		11.994,86
Soma da Unidade:		11.994,86
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	360.816,03
Soma da Ação:		360.816,03
Soma da Unidade:		360.816,03
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	309.254,00
33904000 - 15400001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	174.900,00
Soma da Ação:		484.154,00
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00
Soma da Ação:		2.000.000,00
Soma da Unidade:		2.484.154,00
Total Geral:		2.856.964,89

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2017 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	360.816,03
Soma da Ação:		360.816,03
Soma da Unidade:		360.816,03
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	496.148,86
Soma da Ação:		496.148,86
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000.000,00
Soma da Ação:		2.000.000,00
Soma da Unidade:		2.496.148,86
Total Geral:		2.856.964,89

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2026

DECRETO 40/2026

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de fevereiro de 2026.

VALMIR DOS SANTOS COSTA

PREFEITO(A) Mat.2326340052